



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – JD. EUROPA
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2017
Dispensa nº 028/2017

CREDOR: RONALDO P. LEMOS –TECNOLOGIA DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO -EPP
CNPJ: 17.026.184/0001-61

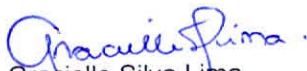
OBJETO: Reparo do equipamento de ponto eletrônico.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0037/2017-CMS, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Para a contratação do referido objeto, contatamos 02 assistências técnicas do equipamento em questão (relógio ponto eletrônico ORION 6), a saber: 1) RONALDO P. LEMOS –TECNOLOGIA DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO - EPP e 2) INFO CARD MARINGÁ LTDA – ME. Consultadas, ambas não executavam cobrança pela realização do orçamento, porém, em verificação prévia às Certidões, constatamos que a empresa Info Card Maringá não possuía regularidade fiscal junto à União. Tendo em vista a necessidade do envio do equipamento para a empresa para realização do orçamento em função do defeito apresentado e, sobretudo, a urgência no reparo do item, buscando a economicidade de tempo e dinheiro junto à Administração decidimos por enviar e autorizar o conserto do equipamento pela empresa RONALDO P. LEMOS - TECNOLOGIA DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO – EP por tratar-se de assistência técnica especializada ao aparelho e possuir a regularidade fiscal e jurídica necessárias à contratação. Por fim, uma vez que o valor total e características do item atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, decidimos pela Dispensa da licitação para a realização do objeto por constituir situação mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante devida e posterior ratificação pelo Presidente da Câmara.

Sarandi (Pr), 06 de junho de 2017.


Gracielle Silva Lima
Presidente


João Roberto Santos Lopes
Secretário


João Leonardo Pinelli Milhan
Membro

